



PORTARIA Nº. 110/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, matrícula nº 013315, para atuar como Gestor do Contrato e os servidores **ELIEL FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 308979 e **DAYANE GUEDES DE MORAIS**, matrícula nº 308865, para atuarem como agentes fiscalizadores, sendo titular e suplente respectivamente, do Processo nº **973/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESF DE PEQUIÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

